

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 041/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA RENOVA CERTO LTDA (CLÍNICA RENOVA CERTO), CNPJ nº 57.844.655/0001-63. Processo Sei nº 00055-00069016/2024-03. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 07/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e THIAGO CARVALHO DA SILVA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 051/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA MEDICA E PSICOLÓGICA AVANTE LTDA (CLÍNICA DO MOTORISTA AVANTE). CNPJ nº 58.272.885/0001-68. Processo SEI nº 00055-00082056/2024-32. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 15/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e MÁRCIO DE SOUZA E SILVA, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 052/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada CEMARE CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA (CLÍNICA CEMARÉ). CNPJ nº 05.686.562/0001-54. Processo SEI nº 00055-00015697/2023-09. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 15/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto - DETRAN/DF e MÁRCIA MARIA PIGNATARO NICOLINI, Sócia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025 UASG: 928082

Processo nº 04026-00006064/2025-25. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal torna público que realizará dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde, em regime de comodato, com fornecimento de bombona, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Aviso de Contratação Direta. Valor Estimado: R\$30.012,78 (trinta mil doze reais e setenta e oito centavos). Data e horário da dispensa: 25 de abril de 2025, às 08:00 horas, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no site www.seape.df.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seape.df.gov.br.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 34ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 32ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS, DOS ACIONISTAS DO METRÔ-DF

CNPJ Nº 38.070.074/0001-77 - NIRE 53 5 0000095 0

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), em sua 1542ª Reunião Ordinária, considerando o disposto no art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e considerando, ainda, o disposto no inciso II do artigo 12 e o inciso I do artigo 27 do Estatuto Social desta Empresa, CONVOCA os acionistas da Companhia para a 34ª Assembleia Geral Ordinária e para a 32ª Assembleia Geral Extraordinária, cumulativas, dos Acionistas do METRÔ-DF, previstas para ocorrerem às 10 horas, do dia 30 de abril de 2025, em primeira chamada, destacando que serão realizadas em ambiente exclusivamente digital, com a finalidade de tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia mencionada adiante:

1. 34ª (Trigésima Quarta) Assembleia Geral Ordinária:
 - 1.1 Deliberação sobre as contas dos administradores da Companhia e sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Decisão do Conselho de Administração;
 - 1.2 Deliberação sobre a Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia, apurado no Exercício de 2024;

1.3 Eleição dos empregados YAN LONGO DA SILVA e ALEXANDRE DA CRUZ SANTOS SANTARÉM para o Conselho de Administração do METRÔ-DF, escolhidos em votação secreta e direta pelos empregados da Companhia para exercício da representatividade no Conselho, como membro Titular e Suplente, nessa ordem, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76, bem assim da Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social, para cumprimento do mandato do Biênio 2024-2026, seguido da destituição dos atuais ocupantes dos cargos;

1.4 Eleição e/ou Reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para exercício do mandato relativo ao Biênio 2025-2027, de acordo com a previsão contida na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social;

1.5 Referendo da DECISÃO nº 027/2024-CA/METRÔ-DF, adotada na 363ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

1.6 Eleição da Senhora MARIA ALESSANDRA SEADI como membro do COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CECMDF, órgão auxiliar ao acionista controlador, para exercício do mandato 2023-2025, e ratificação de sua nomeação, ocorrida em 24 de outubro de 2024, por meio da DECISÃO nº 027/2024-CA/METRÔ-DF;

1.7 Eleição e/ou Reeleição dos empregados WENDEL LEMES DE FARIA, RODOLFO ASSIS ROCHA ANTUNES e MARIA ALESSANDRA SEADI, como membros do COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CECMDF, órgão auxiliar ao acionista controlador, relativamente ao mandato 2025-2027;

1.8 Deliberação acerca da Proposta de Ressarcimento de Plano de Saúde, bem assim da Proposta de Recomposição Salarial para os Dirigentes da Companhia.

2. 32ª (Trigésima Segunda) Assembleia Geral Extraordinária:

2.1 Deliberação sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, resumida em elevar o seu valor para R\$2.940.195.432,68 (dois bilhões, novecentos e quarenta milhões, cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), permanecendo o mesmo valor nominal da ação;

2.2 Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social, voltada ao ajuste do artigo 5º, em decorrência da decisão do item 2.1., acerca do aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília/DF, 10 de abril de 2025

HANDERSON CABRAL RIBEIRO; MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO;
FERNANDO JORGE RODRIGUES; FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32/2025
Processo: 00056-00001673/2025-06. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e FILGUEIRAS E CARNEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, APARECIDA ALYNE FILGUEIRAS CARNEIRO, na qualidade de Sócia Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 90, DE 16 DE ABRIL 2025
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): REINILDO BATISTA DA COSTA, ***481.981-**, GUARÁ/DF, G-0473-354999-OEU; NEODIR SANTA CATARINA, ***247.900-**, SOBRADINHO I/DF, H-0123-489438-OEU; ROBERTO CARLOS MARTINS FERREIRA, ***186.301-**, SÃO SEBASTIÃO/DF, H-01540-788335-OEU; KZSV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, **757.798/0001-**, PLANO PILOTO/DF, H-0130-359035-OEU; ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIAS E PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO